



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 235/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS UFMS PARA COMPOR OS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE - PET-SAÚDE: INFORMAÇÃO E SAÚDE DIGITAL

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital Conjunto SEIDIGI/SGTES-MS Nº 1/2025; a Portaria Conjunta nº 3, de 5 de junho de 2025, a Portaria GM/MS nº 5.801, de 28 de novembro de 2024, o contido na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024; e no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e suas alterações na Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e considerando o Edital nº 230/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado preliminar da seleção de estudantes do Câmpus de Três Lagoas da UFMS para compor os Grupos do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde: Informação e Saúde Digital - 2025/2027 - vagas remanescentes**.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 1.1. As inscrições deferidas encontram-se no **Anexo I** deste edital.
- 1.2. As inscrições indeferidas encontram-se no **Anexo II** deste edital.
- 1.3. Não houve candidatos inscritos para o Curso de Sistemas de Informação - UFMS.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

- 2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme Anexo I do **Edital de Seleção nº 230/2026-Prograd/UFMS**, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.
- 2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, **até 30/04/2026**, por correio eletrônico, no endereço sepae.prograd@ufms.br, com o assunto "**Recurso Edital de Resultado Preliminar da Seleção de Estudantes - PET-Saúde: Informação e Saúde Digital - 2025/2027**".
- 2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 27 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - INSCRIÇÕES DEFERIDAS
(Edital nº 235/2026-Prograd/UFMS)

PSICOLOGIA - AEMS - FITL		
INSCRIÇÃO SIGPROJ	MGA	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
TKDEW.260426	9,56	Ampla Concorrência
SEESQ.170426	7,87	Ampla Concorrência
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO - IFMS - TRÊS LAGOAS		
INSCRIÇÃO SIGPROJ	MGA	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
PRTBK.230426	7,40	Ampla Concorrência
2AIQW.230426	7,02	Ampla Concorrência
TKO4U.230426	6,64	Ampla Concorrência
CNM9L.230426	6,38	Ampla Concorrência
FRKAQ.240426	5,98	Ampla Concorrência
V76OU.230426	0,00*	Ampla Concorrência
AYHNZ.230426	0,00*	Ampla Concorrência
PGIHL.240426	0,00*	Ampla Concorrência
LY6FJ.230426	0,00*	Ampla Concorrência
EJOET.260426	0,00*	Ampla Concorrência
UUVPD.230426	0,00*	Ampla Concorrência
JZYKN.240426	0,00*	Ampla Concorrência
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - IFMS - TRÊS LAGOAS		
INSCRIÇÃO SIGPROJ	MGA	MODALIDADE DE INSCRIÇÃO
A2VNS.230426	0,00*	Ampla Concorrência
1UOBF.230426	0,00*	Ampla Concorrência
TEMKU.240426	0,00*	Ampla Concorrência
LKVHW.240426	0,00*	Ampla Concorrência
MSJGU.240426	0,00*	Ampla Concorrência
RILZA.240426	0,00*	Ampla Concorrência
WEKE0.230426	0,00*	Ampla Concorrência
C7KRC.240426	0,00*	Ampla Concorrência

* Critério de Desempate de acordo com o item 8.3, alínea 'b', do Edital nº 230/2026-Prograd/UFMS.

ANEXO II - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
(Edital nº 235/2026-Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO SIGPROJ	VAGA: CURSO/UNIDADE	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
TTD2U.230426	Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - IFMS - TL	Não atendeu o item 5.1, alínea 'a', do Edital nº 230/2026-Prograd/UFMS.

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 28/04/2026, às 15:03, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6378836** e o código CRC **717CE8BE**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS